Ano XVI • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 28 de Novembro de 2018 • Edição MMMDCCX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 025/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBLAL), em 13/12/2018, ás 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de açude. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 209.057,33. TEL::89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 026/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBLAL), em 13/12/2018, ás 09:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 148.999,95. TEL::89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 027/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBLAL), em 13/12/2018, ás 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma do matadouro. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 65.020,80. TEL::89-34561434.

Simões (PI), 27 de novembro de 2018.

João Mairton Alves de Sousa Presidente CPL



ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 001/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM CENTRAL SAMU NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI. QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°040/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 040/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESSA AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-ME EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rodovia Juscelino Kubitschek, BR 020, 1000, bairro primavera, CEP nº 64770-000, São Raimundo Nonato — PI, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: EMPRESSA AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-ME CNPJ: № 17.431.830/0001-76, localizada na Rua Rui Barbosa, Bairro Centro, Piripiri -PI CEP 64.260-000, Piripiri -PI, representada neste ato pôr a Sra. Aurineide de Oliveira Melo, Brasileira, casada, portadora do CPF: 393.767.963-49, RG: 1124096 SSP/PI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2017, processo administrativo Nº 040/2017, Pregão Presencial Nº 040/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 001/2017, será prorrogado por mais 12 (doze meses), a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORCAMENTÁRIA:

Os recursos correntes do orçamento exercício 2018, unidade orçamentária: 02.00, elemento de despesa: 33.90.39,00 fontes de recurso: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA OUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 001/2017, processo administrativo Nº 040/2017, Pregão Presencial Nº 040/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

É, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 04 de outubro de 2018.

CARMELITA DE CASTRO SILVA Prefeita Municipal

EMPRESSA AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-ME CNPJ: Nº 17.431.830/0001-76

IBSTERONIAS		
I*		
CPF N°:		
2ª		
CPF Nº:		



TESTEMINING

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI SECRISTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER CNPI: 07.967.494/0001-27 – E-MAIL: semelara I @gmail.com



EDITAL Nº 002/2018

EDITAL DE REMATRÍCULA E MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2019

Dispõe sobre as diretrizes de rematricula e matricula pera o eno letivo de 2019, nos Estabelecimentos de Educação Infantil (Creches) e Unidadeo Escolares da Rede Municipal de Ensino de São Raimundo Nonato, Piauli.

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Silmara Oliveira Silva, no uso de suas atribuições legais, toma público o presente Edital, que estabelece as diretrizes para o processo de matrícula e rematrícula de alunos para Educação Infantil, Ensino Fundamental, bem como na modalidade de Educação de Jovens e Adultos — EJA da Rede Municipal de Ensino de São Raimundo Nonato para o ano letivo de 2019.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 Este edital tem por objetivo geral assegurar o direito à matrícula das crianças e adolescentes na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), oferecido em Estabelecimentos de Educação Infantil (Creches) e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino nos termos da legislação vigente objetivando:
- I. Garantir matricula da criança na faixa etária, conforme previsto em lei;
- II. Renovar a matrícula dos alunos que estudam na rede municipal de ensino;
- III. Efetuar a matrícula de alunos novos, cumprindo os critérios deste Edital;
- IV. Efetuar a matrícula em qualquer época do ano letivo, atendidas as disposições legals;
- V. Organizar a distribuição de vagas disponíveis nas escolas da Rede Municipal.
- 1.2 O período do processo de matrículas nas Unidade de Ensino da Rede Municipal seguirá as seguintes etapas:
- I. Período de rematrículas;
- II. Período de novas matriculas

(Continua na próxima página)